



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 148/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 20 de Agosto de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **09/09/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO ATÉ 12 (DOZE) MESES**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitação@jardimalegre.pr.gov.br, podendo o mesmo ser retirado mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), através do depósito identificado na conta corrente 7512-4, agência 2209-8 do Banco do Brasil S.A.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354

Jardim Alegre, 19 de Agosto de 2015.

Neuza PessutiFrancisconi
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 148/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 20 de Agosto de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A SONIA APARECIDA PESSONA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **SONIA APARECIDA PESSONA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.766.567-0 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.3 62.679-29, pessoa física, com endereço à Rua Bandeirantes, nº 312, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, as alterações, através das seguintes redações:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013** até o dia 15 de fevereiro de 2016”.

II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 148/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 20 de Agosto de 2015

1. JULIANA A.S. BARBOSA MANOCHIO
R.G. 8.145.445-0-SSP-PR

2. LEILA DE JESUS DIAS
R. G. 6.454.276-1-SSP-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A SONIA APARECIDA PESSONA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 148/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 20 de Agosto de 2015

RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **SONIA APARECIDA PESSONA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.766.567-0 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.3 62.679-29, pessoa física, com endereço à Rua Bandeirantes, nº 312, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, as alterações, através das seguintes redações:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013** até o dia 15 de fevereiro de 2016”.

II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificadas neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (14/08/2015).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 148/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 20 de Agosto de 2015

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

SONIA APARECIDA PESSONA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. JULIANA A.S. BARBOSA MANOCHIO
R.G. 8.145.445-0-SSP-PR

2. LEILA DE JESUS DIAS
R. G. 6.454.276-1-SSP-PR